

Quartel em Chapecó/SC, 07 de fevereiro de 2013  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

#### **ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM**

-08 horas 04/02/13 às 08 horas 05/02/13- Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL (49) 91693717
-08 horas 05/02/13 às 08 horas 06/02/13- Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL(49) 99395480
-08 horas 07/02/13 às 08 horas 08/02/13- Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL (49) 99876961

#### **ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM**

-08 horas 01/02/13 às 08 horas 02/02/13 -----	
-08 horas 02/02/13 às 08 horas 03/03/13 -2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	CEL (49) 91163620
-08 horas 03/02/13 às 08 horas 04/02/13 - 2º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil	CEL(49) 99680700
-08 horas 04/02/13 às 08 horas 05/02/13-----	
-20 horas 05/02/13 às 08 horas 06/02/13-----	
-08 horas 06/02/13 às 08 horas 07/02/13- 2º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil	CEL(49) 99680700
-08 horas 07/02/13 às 08 horas 08/02/13 -----	

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

### **2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO**

(Sem Alteração)

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

(Sem Alteração)

#### **ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

#### **FÉRIAS: SUSTAÇÃO**

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 19 de janeiro de 2013, as férias do Capitão BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiorio, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Em virtude de estar realizando Oitivas do PAVRAS).(NB Nr 40-DP, de 23 Jan 13)

Transcrito do BCBM nº 004 de 24 de Jan 13.

#### **ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS:**

(Sem Alteração)

#### **ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:**

#### **PORTARIA Nº 13/CBMSC/2012, de 10 de janeiro de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 5º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/5º/2ª/6º BBM), com sede em Campo Erê – SC, Julio Cezar Soares de Anhaia, Soldado BM matrícula 921543-3, com efeitos a contar de 19 de novembro de 2012.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 5º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/5º/2ª/6º BBM), com sede em Campo Erê –

SC, Dilson Gilmar Stamm, 3º Sargento BM matrícula 914950-3-02, com efeitos a contar de 19 de novembro de 2012.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE Nr 19.499, de 22 Jan 13**)

Transcrito do BCBM nº 004 de 24 de Jan 13

Desconto em férias:

A 04/02/2013, do 3º Sgt BM Mtcl 919005-8 Atilio José Michatowski do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 11 (onze) dias para desconto em férias. Conforme parte nº 059/2013/1ª/6º BBM

Transcrito da NB nº 006/1ª/6ºBBM.

Funções Diversas:

A 02 de Fevereiro de 2013, volta a responder pelo expediente do 5º/2ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste), o 2º Sgt BM Mtcl 913387-9 Edson Fávaro. Deixa de responder pelo mesmo o 2º Sgt BM Mtcl. 914836-1 SIVAL Luis Fernandes da Cruz.

Transcrito da NB nº 02/5º/2ª/6º BBM

**ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**

(Sem Alteração)

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2013, após a análise dos Autos de IT Nr 002-12-6ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias na Vtr BM AR-17, decorrentes de um acidente de trânsito ocorrido no dia 27 de outubro de 2012, entre aquela viatura conduzida pelo 2º Tenente BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels, e o veículo particular Renault/Logan de placas MGN 3416, conduzido pelo Sr. Geovane Flávio Girardi,

**RESOLVO:**

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Senhor Major BM Luiz Carlos Balsan, Comandante Interino do 6ºBBM, de que a responsabilidade é pessoal na figura do Sr. Geovane Flávio Girardi o qual não aceitou qualquer tipo de acordo a fim de ressarcir os danos no patrimônio público;

2. Determinar à AjG que:

a. Remeta fotocópia desta Homologação ao Comando do 6ºBBM;

b. Remeta os originais deste IT à DLF para as providências que decorrem destes Autos;

c. Publique esta homologação em BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 22 de janeiro de 2013.

CEL BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

Transcrito do BCBM nº 004 de 24 de Jan 13.

**PORTARIA Nº 01/6º BBM, DE 06 DE JANEIRO 2013**

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

**O COMANDANTE DA PRIMEIRA COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Parte Interna nº 556/1ª/6ºBBM, do 3º Sgt Mtcl 927063-9 Tarcísio Beccari da Silva – Chefe do Socorro do dia 28 de Dezembro de 2012, onde constata indícios de transgressão disciplinar por parte do Sd BM Mtcl 927098-1 Italo José Malvessi, que ao perguntar ao Sd Malvessi sobre o motivo que o levou a demorar para apresentar-se no quartel, no dia 25 do corrente mês, afim de realizar buscas de vítima de afogamento, o mesmo respondeu de forma agressiva e desrespeitosa que “chegou na hora que tinha que chegar”. Não acreditando no que estava acontecendo, o comunicante pediu para ele acalmar-se, o que não ocorreu. A situação veio a piorar, o tom de voz e o desrespeito aumentaram, menosprezando inclusive o cargo e a promoção por ato de bravura deste que comunica. Demonstrando total desrespeito com a hierarquia e o coleguismo. Para evitar constrangimento maior, o mesmo se ausentou e vem por meio desta relatar o ocorrido. Agindo desta forma em tese, o Sd BM Mtcl 927098-1 Italo José Malvessi do 1º/1ª/6ºBBM(Chapecó) teria cometido as transgressões disciplinares tipificadas nos itens 3, e 95 do Anexo I do RDPMSC:

3 – Concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizades entre camaradas;

95- Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo;

Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 01/6º BBM/2013, em desfavor do Sd BM Mtcl 927098-1 Italo José Malvessi (Chapecó).

Art. 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao Asp Of BM Mtcl 927764-1-02 Alan Delei Cielusinski do 6º BBM, para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

MARCELO FIÓRIO – Cap BM  
Cmt da 1ª/ 6º BBM

### **PORTARIA Nº 11/6º BBM, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

Determina instauração de Inquérito Técnico.

**O MAJ BM COMANDANTE INTERINO DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições e considerando a comunicação na letra b) do item 8 (viaturas) do Livro de Parte do dia 21/12/2012 para 22/12/2012/6ºBBM Assinada pelo 1º Sgt BM Mtcl 921544-1 Henrique Nakalski do dia 22 de dezembro de 2012 que comunica acidente de transito com a VTR ASU-318 durante ocorrência com o motorista Sd BM Mtcl 921545-0 Edson Luiz de Souza, na Rua São Pedro Esquina com João B. Muniz – Chapecó – SC, acidente sem vítimas feridas, somente danos materiais. Levantamento efetuado pelo Asp Of BM Mtcl 927764-1-02 Alan Delei Cielusinsky.

Veículo envolvido Wolksvagem/Gol placas MCB-2194 de Chapecó, conduzido por Claudio Roberto Braghini, residente na Rua Angelo Molinardi nº 220-E, Bairro Zanroso/Efapi.

Art. 1º A abertura de Inquérito Técnico de nº 01/6º BBM/2013, a fim de apurar eventuais responsabilidades decorrentes do acidente.

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que me competem ao 2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), para que proceda ao Inquérito Técnico, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

---

LUIZ CARLOS BALSAN – MAJ BM  
Cmt Intº do 6º BBM

Cumprimento de Punição:

A 28 de Janeiro de 2013, a contar das 08h00min, do Sd BM Mtcl 931768-6 **Fábio** Pereira, do 3º/2º/2ª/6º BBM (Saudades), para cumprimento de 96 (noventa e seis) horas de detenção, até às 08h00min do dia 01 de Fevereiro de 2013, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 12/1º/1ª/6ºBBM/2012, conforme nota de punição publicada em BI nº 04/1º/1ª/6ºBBM/2013. Transcrito da NB nº 02/3º/2º/2ª/6º BBM.

**ANDRÉ LUIZ GRIGULO – Tenente Bombeiro Militar**  
Comandante da 2ª Cia do 6º Batalhão de Bombeiros Militar

**LUIZ CARLOS BALSAN- Ten Cel BM**  
Cmt do 6º BBM